

Ofício nº 386 (SF)

Brasília, em 34 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

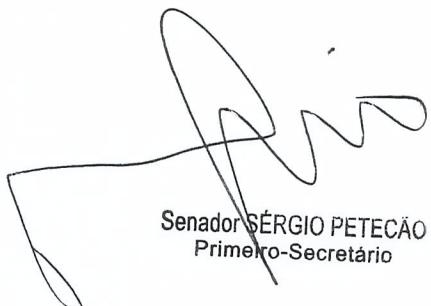
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 55, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Rejeita o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jaguariaíva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 85, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário



Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete